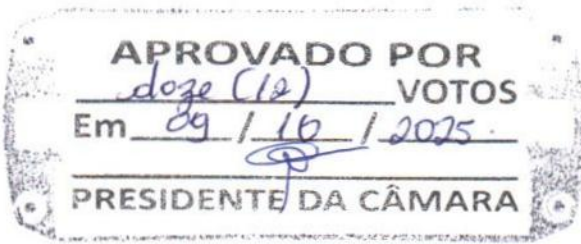




PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2025

EMENTA: *Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Recuperação Fiscal de Multas de Trânsito – REFIS DEMUTRAN/IPUEIRAS, destinado a promover a regularização de débitos provenientes de infrações de trânsito de competência municipal, oferecendo descontos e facilidades de pagamento.*



Excelentíssimo Senhor,
José Sergio Alves Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras/CE.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em pleno uso das atribuições legais e regimentais, apresentar, Projeto de Indicação ao Poder Executivo Municipal, nos termos a seguir.

O presente projeto de indicação ao Poder Executivo Municipal tem como principal objetivo, a criação do Programa de Recuperação Fiscal de Multas de Trânsito – REFIS DEMUTRAN/IPUEIRAS, destinado a promover a regularização de débitos provenientes de infrações de trânsito de competência municipal, oferecendo descontos e facilidades de pagamento.

Desta forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ipueiras que encaminhe à Câmara Municipal de Ipueiras/CE, projeto de lei criando o Programa de Recuperação Fiscal de Multas de Trânsito – REFIS DEMUTRAN/IPUEIRAS, com as seguintes diretrizes:

1- Abrangência: débitos provenientes de infrações de trânsito de competência municipal, vencidos até 31 de dezembro de 2024;

2- Benefícios:

- a) Desconto de até 100% (cem por cento) sobre juros e multas, para pagamento à vista;
- b) Desconto de 80% (oitenta por cento) para parcelamento em até 6 (seis) parcelas;
- c) Desconto de 60% (sessenta por cento) para parcelamento em até 12 (doze) parcelas;



3- Prazo de adesão: até 31 de dezembro de 2025;

4- Gestão e operacionalização: a cargo do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, sob supervisão da Secretaria de Governo do Município de Ipueiras;


5- Regulamentação: o Poder Executivo definirá, por decreto, as normas e procedimentos necessários à execução do programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras – CE, aos 09 de setembro de

2025.

José Carlos de Sousa

Vereador

APROVADO POR
doze (12) VOTOS
Em 09 / 10 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 09 / 10 / 2025

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Recuperação Fiscal de Multas de Trânsito – REFIS DEMUTRAN/IPUEIRAS, inspirado na iniciativa do Governo do Estado do Ceará, que recentemente instituiu o REFIS 2025, concedendo até 100% de desconto sobre juros e multas de débitos com o Detran-CE e a Secretaria da Fazenda.

A proposta visa oferecer aos contribuintes Ipueirenses uma oportunidade de regularização de débitos de trânsito, incentivando a quitação voluntária de obrigações e proporcionando alívio financeiro às famílias e trabalhadores que dependem de seus veículos para o sustento.

Além de beneficiar os cidadãos, a medida estimula a arrecadação municipal, fortalece o Demutran de Ipueiras e promove a educação e a cidadania no trânsito, com foco na recuperação de créditos e na conscientização da população.

A experiência estadual demonstra que políticas de recuperação fiscal resultam em aumento da arrecadação e maior adimplência dos contribuintes. Dessa forma, é oportuno que Ipueiras adote medida semelhante, assegurando benefícios proporcionais e dentro da capacidade financeira do Município.